

— REPRESENTANTE OFICIAL —



OFÍCIO Nº 37/2025

São Paulo, 16 de maio de 2025

À Sua Senhoria o Senhor

DR. ROBINSON SAKIYAMA BARREIRINHAS

Secretário da Receita Federal do Brasil

Esplanada dos Ministérios, Bloco P – 8º andar

CEP 70048-900 – Brasília/DF

Assunto: Parabenização pela Edição da Instrução Normativa RFB nº 2.266/2025

Senhor Secretário,

O **SINDICOMIS – Sindicato Nacional das Comissárias de Despachos, Agentes Transitários e Intermediários de Carga, Logística e Fretes em Comércio Internacional** e a **ACTC – Associação Nacional das Empresas Transitárias, Agentes de Carga Aérea, Comissários de Despachos e Operadores Intermodais**, por meio de sua Presidência, vêm manifestar público reconhecimento e parabenizá-lo pela edição e publicação da **Instrução Normativa RFB nº 2.266, de 13 de maio de 2025**, que altera a Instrução Normativa SRF nº 248/2002, aprimorando o regime de trânsito aduaneiro.

A equiparação do trânsito entre **zona primária e recinto alfandegado situado em aeroporto** ao trânsito entre zonas primárias, independentemente da classificação formal do aeroporto como zona primária ou secundária, representa não apenas uma **modernização normativa alinhada à realidade operacional da logística nacional**, mas também um avanço significativo na **eficiência dos fluxos de cargas**, com impactos concretos na **redução de custos, prazos e entraves burocráticos** para as empresas do setor.

— REPRESENTANTE OFICIAL —



Esse aprimoramento, sobretudo para a economia local de **Joinville (SC)** e de todo o Estado de **Santa Catarina**, tem potencial para estimular a competitividade regional, atrair novos investimentos e melhorar a dinâmica logística dos operadores que dependem do transporte aéreo para o comércio exterior.

Reiteramos nossa confiança no trabalho técnico e estratégico liderado por Vossa Senhoria e nos colocamos à disposição para colaborar com futuras iniciativas voltadas à melhoria contínua do sistema aduaneiro brasileiro.

Com elevada consideração,

Atenciosamente,


Luiz Antonio Silva Ramos
PRESIDENTE

